

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA CONTROLADORIA GERAL SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SME, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES COBERTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021-SME, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 12 de Abril de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES COBERTAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 51 (cinquenta e uma): 01- AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME; 02- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 03- ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; 04- ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; 05- AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA; 06- APOLO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 07- ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 08- ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 09- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA; 10- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME: 11- CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 12- AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 13- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 14- CONSTRUTORA AG EIRELI; 15- CIB - CONSTRUTORA E **IMOBILIARIA** BRILHANTE LTDA; 16-CONSTRUTORA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP; 18- CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 19- DE BRITO ENGENHARIA; 20- DINAMICA EMPREENDIMENTOS; 21- ELLUS SERVIÇOS LTDA; 22- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 23- ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP; 24- EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: 25- FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; 26- FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 27- HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 28- HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 29- JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 30- LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 31- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 32- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 33- MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE



+9



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

ITAREMA Trabalhando para Usas Managaria

CONTROLADORIA GERAL SETOR DE LICITAÇÃO

EDIFICAÇÕES EIRELI; 34- MEF CONSTRUÇÕES - JOSÉ EDSON ANASTÁCIO COSTA ME; 35- MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME; 36- MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; 37- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 38- PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 39- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 40- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 41- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 42- R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 43- RVP CONSTUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; 44- SCS CONSTRUTORA LTDA ME; 45- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; 46- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 47-SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 48- TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 49- VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 50- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 51- ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: 01- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 02- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 03- ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 04- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA; 05- CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 06-CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; 07- CONSTRUTORA IMPACTO; 08- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP; 09- DINAMICA EMPREENDIMENTOS; 10- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 11- EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 12-FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; 13- HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS L'TDA; 14- HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; 15- JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 16-LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 17- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 18-MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI: 19- MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; 20- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 21- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 22- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 23-ENGENHARIA EIRELI; 24- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 25-VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 26- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 27- ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI; 28- CONSTRUTORA AG EIRELI; 29- ELLUS SERVIÇOS LTDA; 30- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 31-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME: 32- MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME; 33- SCS CONSTRUTORA LTDA ME; 34- CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 35- SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, apresentou FGTS fora do prazo de validade, porém de acordo com o item 2.5.4 do edital, "Havendo alguma



to to



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL SETOR DE LICITAÇÃO



restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...". EMPRESAS INABILITADAS: 36- AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVICO E COMÉRCIO EIRELI ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não possui parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA; 37- ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não possui parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA; 38- ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA, não consta o responsável técnico detector do atestado apresentado; 39- AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 4.2.4, alínea "b", não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico destinada aos serviços, promovidos pela Contratante; 40-ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não possui parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA; 41- AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por descumprir o item 4.2.5, alínea "e", não apresentou comprovante de endereço para comprovação de endereço da sede da empresa; 42- DE BRITO ENGENHARIA, por descumprir o item 4.2.4, alínea "a", apresentou Certidão de Regularidade Profissional - CRP, do contador fora do prazo de validade; 43- ENERGY SERVICOS EIRELI EPP, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não possui parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA: 44- FOXX CONSTRUCÕES E SERVICOS EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não possui parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA; Item 4.2.4, alínea "a", apresentou Certidão de Regularidade Profissional - CRP, do contador fora do prazo de validade; Item 4.2.4, alínea "b", não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orcamento básico destinada aos serviços, promovidos pela Contratante; 45- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, a empresa descumpriu o item 4.2.3, alínea "h", "É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes", A empresa indicou o mesmo profissional da empresa PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, o Sr. Thomás de Aquino Lima Nunes. Solicitamos que o profissional faça a opção entre as duas empresas, opção essa que deve ser feita por escrito, dentro do prazo recursal, caso não se manifeste as duas empresas serão inabilitadas. 46- MEF CONSTRUÇÕES - JOSÉ EDSON ANASTÁCIO COSTA ME, por descumprir o item 4.2.4, alínea "b", não possui capital social ou patrimônio líquido compativel a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico destinada aos serviços, promovidos pela Contratante; Item 4.2.5, alínea







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL SETOR DE LICITAÇÃO



"e", não apresentou comprovante de endereço em nome da empresa; 47- PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVICOS, por descumprir o item 4.2.3, alínea "b", apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do profissional, responsável técnico, fora do prazo de validade; a empresa descumpriu o item 4.2.3, alínea "h", "É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional deve optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes", A empresa indicou o mesmo profissional da empresa LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, o Sr. Thomás de Aquino Lima Nunes. Solicitamos que o profissional faça a opção entre as duas empresas, opção essa que deve ser feita por escrito, dentro do prazo recursal, caso não se manifeste as duas empresas serão inabilitadas; 48- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não apresentou atestado com parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA; Item 4.2.4, alínea "a", não apresentou Certidão de Regularidade Profissional - CRP, do contador; 49- RVP CONSTUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME, por descumprir o item 4.2.2, alínea "f", não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante; Item 4.2.5, alínea "e", não apresentou comprovante de endereço para comprovação de endereço da sede da empresa; 50- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não possui parcela de relevância para quadras, ginásios e/ou estádio, com COBERTA, o atestado que possui coberta não está reconhecido pelo CREA; 51- TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, por descumprir o item 4.2.4, alínea "b", não possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico destinada aos serviços, promovidos pela Contratante; item 4.2.5, alínea "d", não apresentou Certidão Específica correta, apresentou certidão com razão social de outra empresa. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Mez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	Jan Pouls de danzer Vosignados
	Vanderlene Guia de Oliveira	Donderfere Quia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	applying har lands Open Forts



CNPJ: 07.663.941/0001-54| CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br | Tel.: (88) 3667-1133